



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.202280/2024-08

Unidade Gestora: 510180

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATAÇÃO DIRETA 2024NE500002 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E CAPTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO NA APS SOORETAMA, GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA/ES, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE SOORETAMA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta, Sra. EDNELLE MARQUES IMAY, CPF nº [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao CONTRATAÇÃO DIRETA 2024NE500002, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social Sooretama, vinculada à Gerência Executiva de Vitória/ES, firmado entre o

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE SOORETAMA**, CNPJ N° 01.906.118/0001-46, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.202280/2024-08 e, para registrar:

I- A despesa para o Contratação Direta- 2024NE500002 será no valor mensal estimado de R\$64,00 (sessenta e quatro reais) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026 sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº2026 NE 445010, datada de 15/01/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II
SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA**, **Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 26/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23888448** e o código CRC **E15F5E0F**.

Criado por [luara.matos](#), versão 5 por [luara.matos](#) em 22/01/2026 22:30:38.